



PORTARIA N° 010/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR ATO LICITATÓRIO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE POR NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GONÇALVES – PREVGON E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GONÇALVES - PREVGON, no uso de suas atribuições estabelecidas no Art. 32 da Lei Complementar n.º 1.101, de 22 de dezembro de 2016 e § 2º do Art. 3º da Portaria PREVGON n° 004, de 29 de fevereiro de 2024, e,

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de Novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR agentes públicos, os abaixo relacionados, para executar atos necessários visando o processo de inexigibilidade por notória especialização para contratação de prestação de serviços técnicos de consultoria jurídico-previdenciária especializada em Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) consistente na elaboração de anteprojetos de Emendas à Lei Orgânica e de leis visando à revisão da legislação do RPPS e adequação às exigências da Emenda Constitucional nº 103 de 2019 para o Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves – PREVGON e, desempenhar as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis à matéria:

I – AGENTES DE CONTRATAÇÃO: Márcio Vieira de Paula.

II – EQUIPE DE APOIO: Michel Rosa Gomes Vieira

Art. 2º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar suas decisões.



Parágrafo único. O Agente de Contratação convocará o membro da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento deste certame.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gonçalves/MG, 03 de dezembro de 2024.

Camila Christine Simões Camargo
Diretora Presidente do PREVGON